



Ofício 46/2021 – SMDE

Campo Belo, 02 de março de 2021.

Ilma. Sra.  
Rosyanne S. M. Furtado  
Coordenadora do Curso de Direito  
UNIFENAS – Campo Belo

**Assunto: Autorização**

Prezada Senhora,

Em razão da solicitação recebida por esta Secretaria, que trata de autorização para a retomada das atividades práticas simuladas do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, informo que a mesma foi apreciada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 e **deferida**, devendo-se observar todas as normas vigentes de distanciamento social bem como as medidas de higiene e prevenção ao contágio do Coronavírus.

Sem mais para o momento, reiteramos os sinceros votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento